



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

INFORMAÇÃO 54/2026 - GETIC/SUPEX/DE/CFMV/SISTEMA

Em 04 de agosto de 2026.

À Senhora
Agente de Contratação do CFMV
Fernanda Silva Veloso

Assunto: **Resposta à solicitação 41/2026 - SELIC/GELIC/SUPEX/DE/CFMV/SISTEMA**

Prezada,

1. Contextualização e análise

1.1 O presente parecer tem por finalidade registrar a análise técnica das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 90004/2026, mediante confronto entre os produtos ofertados, os documentos apresentados, as respostas às diligências e as especificações constantes do Termo de Referência.

1.2 A avaliação observou os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, isonomia, seleção da proposta mais vantajosa e segurança jurídica, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

1.3 Foram considerados tecnicamente aprovados apenas os itens com atendimento comprovado, de forma documental, aos requisitos obrigatórios.

Empresa	CNPJ	Item(ns)	Objeto	Resultado técnico	Síntese da justificativa
MCS Comércio e Serviços Integrados	37.630.109/0001-12	11	Sensores de temperatura	NÃO APROVADO	A proposta apresentada <u>não comprovou o atendimento integral aos requisitos técnicos</u> . O equipamento ofertado (Monitor de Temperatura e Umidade com Display LCD e Interface RS-232, marca Homis 306 modelo H004-881) apresenta divergências em relação às especificações exigidas quanto à interface RS-232/USB em lugar de Ethernet; faixa de temperatura insuficiente; precisão de temperatura e umidade inferior; alimentação incompatível; inexistência de protocolos e gerenciamento de rede comprovados.
ERS Segurança Eletrônica Ltda	31.053.239/0001-53	12	Webcam	NÃO APROVADO	A proposta apresentada <u>não comprovou o atendimento integral aos requisitos técnicos</u> . O modelo Good Vision USB-1080P não atende integralmente ao Termo de Referência. O produto possui resolução de 2 megapixels, cabo de 1,1 metro e incompatibilidade com Mac/iMac, em desacordo com as exigências mínimas de 3 megapixels, cabo de 1,5 metro e compatibilidade com macOS. Também não foram comprovados diversos requisitos obrigatórios, tais como foco automático, lente de vidro, microfone estéreo, zoom digital, correção de iluminação, compatibilidade com

					ChromeOS e Android e garantia de 12 meses.
B. Rabelo de Carvalho Ltda	58.343.942/0001-52	13	Mochila para Notebook/Ultrabook	APROVADO	A documentação apresentada comprova o atendimento integral aos requisitos técnicos obrigatórios para a Mochila HP Prelude Pro 15.6", em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

2. Conclusão técnica

2.1 Diante da análise realizada, a área técnica conclui pela:

3. Aprovada tecnicamente:

- **B. Rabelo de Carvalho Ltda — CNPJ nº 58.343.942/0001-52**
 - Item 13 — Mochila para Notebook/Ultrabook.

4. Desclassificadas tecnicamente:

- **MCS Comércio e Serviços Integrados** — Item 11;
- **ERS Segurança Eletrônica Ltda** — Item 12.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento do certame em relação ao item tecnicamente aprovado e a adoção das providências cabíveis quanto aos itens reprovados.

Atenciosamente,

Lincoln Máximo Alves - Matr. CFMV nº 0602
 Chefe do Setor de Infraestrutura e Segurança - SESEG
 Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - GETIC

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lincoln Máximo Alves, Chefe do Setor - FGSUP - SESEG**, em 04/08/2026 14:58:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668626
 Código de Autenticação: 92d4246aab



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
 Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

SIA TRECHO 6 Lotes, 130/140, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF,
 CEP 71205-60